

**CÓDIGO**  
**ÉTICO** E DE  
**CONDUTA**  
**PROFISSIONAL**



JUNTOS  
CUIDANDO  
O QUE MAIS  
NOS IMPORTA

# UNIDOS POR UMA CULTURA ÉTICA E DE COMPROMISSO

Avocação de todos os colaboradores e sócios estratégicos da Alsea Europa é trabalhar diariamente para proporcionar a todos os clientes que visitam as nossas lojas e os nossos restaurantes a melhor experiência possível, de modo a conseguirem retirar sempre a satisfação máxima.

Na Alsea, estamos cientes de que um dos segredos para conseguir a satisfação plena dos nossos clientes passa por contar com colaboradores orgulhosos de pertencerem à empresa, que têm prazer em trabalhar, assim como contar com fornecedores comprometidos com a excelência em cada etapa do serviço.

A cultura da nossa empresa assenta em cinco pilares fundamentais cuja missão é orientar e inspirar cada um de nós, que fazemos parte da Alsea, ao realizarmos o nosso trabalho: exigimos que cada colaborador demonstre uma «atitude vencedora», uma «liderança envolvida», ofereça um «serviço surpreendente», demonstre um «espírito colaborativo» e uma grande «atenção ao pormenor».

Uma empresa como a nossa não só tem de contar com valores sólidos, que todos conhecem e partilham, como também deverá garantir que cada um dos que a compõem age em linha com os exigentes princípios éticos e de conduta.

Assim, é fundamental que todos os que fazem parte direta ou indireta da Alsea Europa conheçam o Código Ético da empresa e se comprometam a aplicar estes princípios no trabalho diário.

Acreditamos que a definição clara e o estabelecimento destas linhas de orientação comuns contribuem para fomentar um ambiente de trabalho no qual o respeito e a convivência são primas, assim como nos inspiram e guiam para realizar uma gestão responsável do nosso negócio para que seja sustentável no tempo.

E com a preocupação de proteger e de garantir a todo o momento os valores e os princípios éticos que regem a nossa empresa, criámos um canal de comunicação – o canal ético – por meio do qual qualquer colaborador, fornecedor ou cliente, tanto do mercado ibérico quanto do resto da Europa, poderá reportar, de forma totalmente anónima, qualquer irregularidade ou não conformidade que detete e que seja contrária ao nosso Código Ético.

Todos aspiramos a trabalhar num lugar melhor, isto é, para uma empresa exemplar, num ambiente seguro, com um bom ambiente de trabalho, que ofereça igualdade de oportunidades e que proporcione um profundo sentimento de orgulho e pertença.

Cumprindo os princípios descritos no nosso Código Ético, trabalhando todos os dias com ética e responsabilidade, não temos dúvida de que contribuirá para tornar a Alsea Europa uma empresa exemplar.

Muito obrigado pelo seu compromisso,



**Miguel Ibarrola**  
Alsea Europe's CEO

# QUAIS SÃO AS SUAS OBRIGAÇÕES?

Enquanto colaborador interno ou externo da Alsea Europa, a sua obrigação passa por cumprir o que apresentamos de seguida

**CONHECER E ACEITAR** o conteúdo, as normas de comportamento e os princípios éticos de conduta estabelecidos no presente Código Ético e de Conduta Profissional, assim como as políticas corporativas que o complementam.

**APLICAR E FOMENTAR** os princípios éticos de conduta que são descritos de seguida e, em caso de dúvida de interpretação de situações concretas não incluídas no presente Código Ético que possam representar uma não conformidade da ética da Alsea Europa ou de qualquer das respetivas marcas, consultar o seu responsável direto, o departamento de Conformidade ou o departamento de Recursos Humanos.

**COMUNICAR E DENUNCIAR** ações ou comportamentos que infrinjam o presente Código Ético ou qualquer conduta que possa prejudicar a reputação da Alsea, no desempenho das suas funções.

Se observar ou se alguém o informar de situações ou condutas que possam ser contrárias às normas, aos valores e aos princípios do presente Código Ético, comunique-o:



**1** por meio do seu responsável hierárquico ou pelo seu interlocutor direto na Alsea. Se, por algum motivo, achar que não é apropriado ou não é o mais adequado,

**2** utilize o Canal Ético da Alsea Europa disponível pelas seguintes vias:



[www.europe.alsea.net](http://www.europe.alsea.net)



[canaletico@alsea.net](mailto:canaletico@alsea.net)

# CONTEÚDOS



## 1. OBJETIVO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO ..... 05

## 2. MISSÃO E VALORES ..... 06

- A Nossa Missão .....06
- Os nossos valores .....06

## 3. PRINCÍPIOS ÉTICOS DE CONDUTA ..... 08

- Conformidade (interna e externa)08O tratamento ao cliente.....08
- Igualdade de oportunidades.....09
- Lugar de trabalho livre de assédio.....10
- Segurança laboral.....11
- Integridade nas nossas relações externas.....12
- Relação com os fornecedores...12
- Relação com os franchisados.....12
- Relação com as administrações e os organismos oficiais.....13
- Sobre o conflito de interesses.....14

- Anticorrupção. Práticas de negócio transparentes e isentas de suborno.....15
- Sobre a aceitação de presentes16
- Transparência .....17
- Cuidados com os nossos recursos e com as nossas ferramentas de trabalho.....17
- No que respeita à fraude .....18
- Informação financeira .....18
- Confidencialidade. Cuidados com a nossa informação privada .....19
- Meio ambiente e responsabilidade social.....20

## 4. CONTROLO DA APLICAÇÃO DO CÓDIGO .....21

- Comissão de Conformidade .....22

## 5. AJUDA E COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES .....23

- Canal de denúncias .....23

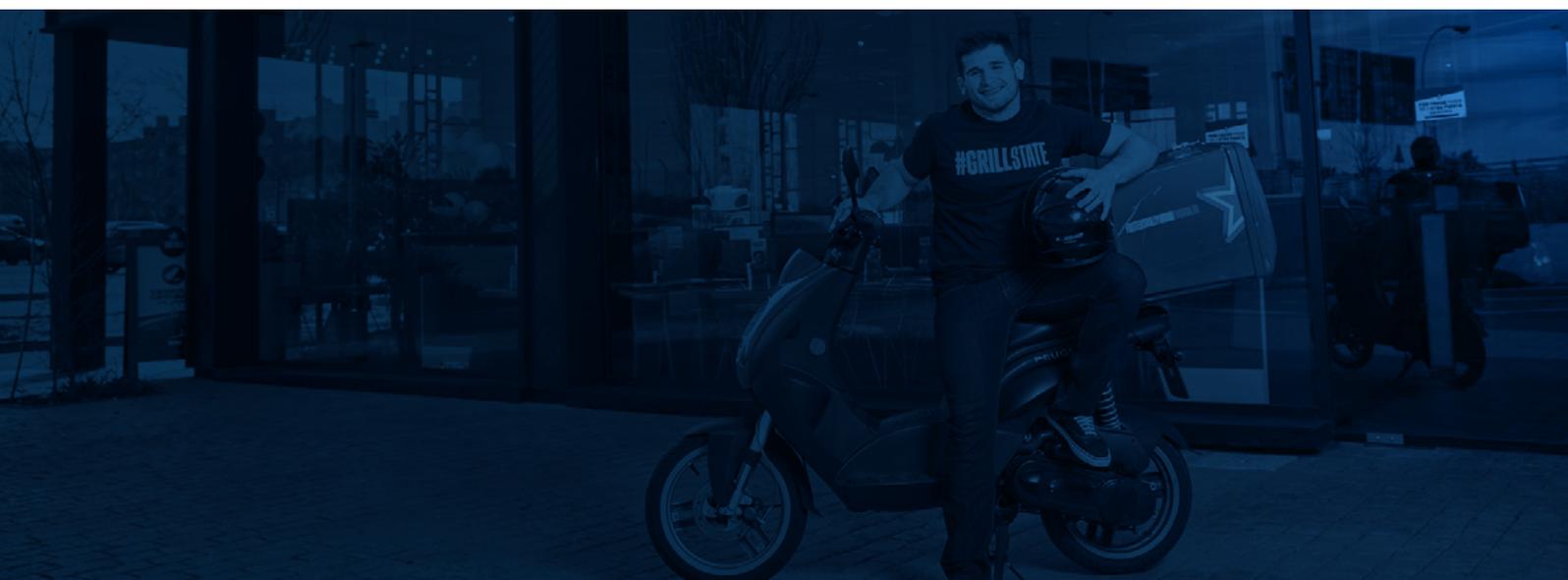
## 6. MEDIDAS DISCIPLINARES ..... 24

# OBJETIVO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente documento tem como objetivo dar a conhecer os princípios éticos de conduta a adotar sob a forma de compromisso por todos os colaboradores da Alsea Europa, pelas respetivas marcas e pelos sócios estratégicos, a fim de assegurar que a forma de fazer negócios se baseia nos mais altos valores e padrões éticos.

O presente Código aplica-se a todas as pessoas (colaboradores, fornecedores e franchisados) que trabalham para as empresas que compõem o Grupo Alsea Europa, independentemente do tipo de vínculo, do estatuto na organização, do local de trabalho ou da sociedade do Grupo em que desenvolvem a atividade.

O presente Código entrará em vigor no dia seguinte ao da aprovação pelo Conselho de Administração. O conteúdo será objeto de revisão periódica, realizando-se, se necessário, as alterações ou as modificações que se considerem oportunas.



# MISSÃO E VALORES

## A NOSSA MISSÃO

Somos uma comunidade determinada e comprometida com a excelência e a integridade. Maximizamos as sinergias para oferecermos algo surpreendente e para gerar resultados extraordinários, contribuindo com doses de felicidade até nos pormenores mais insignificantes, de modo a cumprirmos o nosso propósito de incendiar o Espírito das Pessoas.

## FORMAS DE VENCER

A nossa cultura centra-se no conhecimento profundo e numa experiência excepcional do **CLIENTE**.

Portefólio de marcas: é com grande orgulho que podemos dizer que contamos com um Portefólio de Marcas muito relevante e rendível, com potencial para uma expansão global e, por este motivo, a Alsea Europa é o melhor sócio estratégico.

Melhor talento: na Alsea Europa atraímos e desenvolvemos a melhor equipa da indústria, tendo um compromisso para com a mesma.

Melhor operador: somos o Operador mais produtivo e eficaz, que redefine constantemente a experiência do **CLIENTE**, oferecendo os melhores produtos, o melhor serviço, a melhor imagem e o maior valor da indústria.

Marketing de vanguarda: o centro de especialistas em marketing implementa estratégias de topo que aumentam a frequência da visita e a lealdade dos nossos **CLIENTES**, criando uma imagem extraordinária para as nossas marcas e reforçando a liderança da Alsea Europa.

Tecnologia e inovação: estamos constantemente a inovar produtos para satisfazer os nossos **CLIENTES**. Somos líderes no digital e no móvel, e contamos com ferramentas de tecnologia de última geração que facilitam o funcionamento e a gestão da empresa.

Sinergia e massa crítica: partilhamos conhecimentos, recursos, eficiências e melhores práticas à escala global de modo a proporcionar vantagens competitivas a cada marca do nosso portefólio.



Sustentabilidade: conseguimos ter sempre um impacto positivo no meio em que nos inserimos com ações que

marcam a diferença, contribuindo para o desenvolvimento social, económico e ambiental.

## OS NOSSOS VALORES



### **Atitude vencedora:**

demonstrar paixão pela excelência para alcançar metas cada vez mais elevadas.



### **Liderança envolvida:**

apaixonados pelos restaurantes e por cuidar do negócio como se fosse nosso.



### **Serviço surpreendente:**

eleva constantemente os padrões de satisfação, para servir e surpreender.



### **espírito colaborativo:**

somar ideias e talentos para formar uma comunidade que multiplica os resultados.



### **atenção ao pormenor:**

melhorar continuamente para fortalecer a experiência da Alsea Europa com uma execução impecável que fortaleça o valor da experiência Alsea Europa.

# PRINCÍPIOS ÉTICOS DE CONDUTA

Os nossos princípios éticos representam um guia de conduta que tem como objetivo orientar o nosso comportamento individual e as nossas decisões no local de trabalho. Também regulamentam a relação com os nossos colegas, fornecedores, franchisados, clientes e com as autoridades.

Ao fazermos parte do Grupo, aceitamos reger-nos pelos referidos princípios que se enumeram de seguida.

## 1 CONFORMIDADE (INTERNA E EXTERNA)

É responsabilidade de cada colaborador conhecer e agir em conformidade com as leis, as normas e os regulamentos aplicáveis e vigentes da Alsea Europa no desempenho diário.

As nossas relações de negócios com os clientes, os fornecedores e as autoridades serão realizadas com base na lei, respeitando os regulamentos internos e externos que nos regem, agindo de boa-fé e com um compromisso genuíno de integridade.

## 2 O TRATAMENTO AO CLIENTE

Na Alsea Europa os clientes são o centro do nosso modelo de negócio. As preferências e a satisfação do cliente determinam o nosso sucesso e os nossos resultados. Assim, a nossa prioridade é proporcionar-lhes o melhor serviço e tratá-los sempre com dignidade e respeito.

definidas pela imagem, pela atmosfera, pelo serviço, pelo produto e pelo valor oferecido com a mais elevada qualidade.

Assumimos o compromisso de gerar experiências positivas e inigualáveis para os nossos clientes; estas experiências são

Todos os colaboradores trabalham para os clientes que diariamente nos honram por nos escolherem; superar as expectativas que têm é a nossa prioridade.

# 3 IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Na Alsea Europa oferecemos as mesmas oportunidades de desenvolvimento a todos os colaboradores da empresa consoante o compromisso que demonstrem, o desempenho e os resultados.

**A igualdade laboral** está expressa no tratamento digno e respeitoso a todos os níveis organizacionais; dito isto, não se permite nenhum ato de discriminação por questões de idade, origem étnica, nacionalidade, afinidade política, estatuto socioeconómico, deficiência, estado civil, religião, género e orientação sexual. Este princípio aplica-se em todas as circunstâncias: desde a oferta de uma oportunidade

laboral, a determinação das condições do emprego, a definição de um salário, até à decisão de uma nomeação ou uma promoção na organização.

O espaço de trabalho na Alsea Europa é inclusivo e aberto à diversidade, pois é a convergência de ideias, experiências e atitudes que fortalece os nossos resultados e impulsiona a criatividade e a produtividade. Cada colaborador que demonstre estar comprometido com os desafios, os bons resultados, a adesão aos nossos valores e a capacidade de aprendizagem terá a oportunidade de evoluir e de crescer na nossa organização.



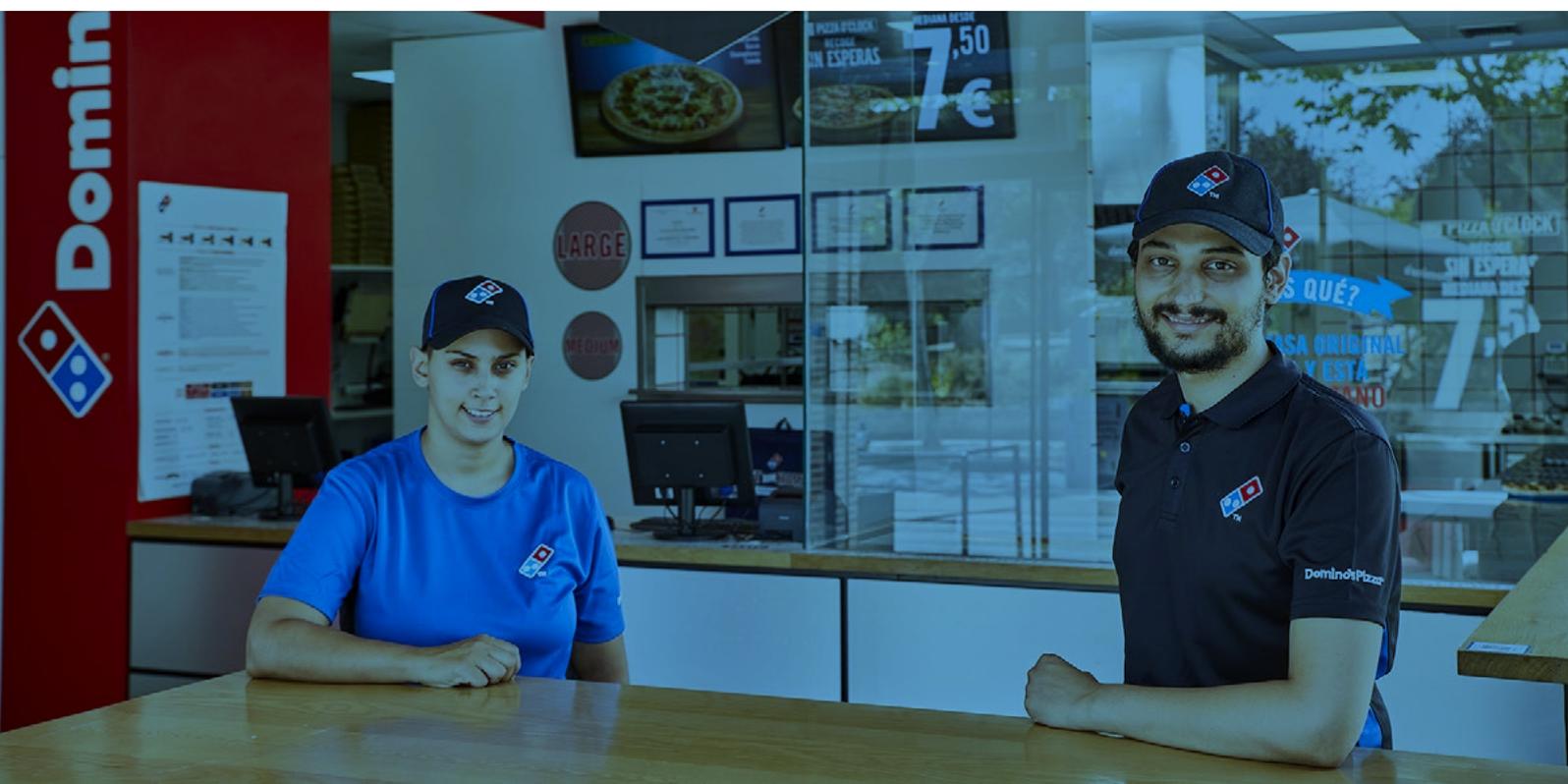
## 4 LUGAR DE TRABALHO LIVRE DE ASSÉDIO

O nosso ambiente laboral define-se por um tratamento **respeitoso** a todos os níveis da organização; este princípio aplica-se em qualquer momento e em qualquer espaço de interação, durante a realização das funções, nas sessões de avaliação de desempenho e em cada fórum de expressão de ideias e opiniões. Assim, qualquer ação, situação ou insinuação de assédio é absolutamente proibida na Alsea Europa e nas respetivas marcas.

Reprovamos e punimos o assédio sexual, físico e / ou verbal severamente. Na Alsea Europa e em cada uma das marcas, ninguém tem o direito de exercer ou de insinuar atos deste tipo a outro colaborador, em nenhuma circunstância, muito menos em troca de uma promessa de benefício laboral na empresa.

Da mesma forma, não se tolera o assédio laboral: nenhum colaborador deverá ser incomodado por outros devido à condição social, cultural ou de qualquer outra índole. Os colaboradores abstêm-se de criticar e de burlar os outros, entendendo que estas ações afetam negativamente a dignidade e o desempenho de cada um. De acordo com o anterior, ficam proibidas as condutas que alterem ou interfiram com o trabalho ou o rendimento de outro colaborador e que promovam um ambiente de trabalho intimidador ou hostil.

Na Alsea Europa, gerimos as nossas diferenças de opinião mantendo sempre uma linha absoluta de **respeito**.



# 5 SEGURANÇA LABORAL

Os colaboradores da Alsea Europa são responsáveis por cumprir rigorosamente as normas de segurança definidas nas áreas de trabalho e por seguir os procedimentos internos que regem o desempenho das atividades.

Tendo como base o que foi referido, no âmbito da nossa segurança laboral, na Alsea Europa e em cada uma das marcas é proibido:

- consumir, distribuir, transportar, vender e possuir qualquer tipo de droga ou de substância proibida;
- consumir bebidas alcoólicas durante o dia de trabalho, salvo nos eventos e nos festejos institucionais, evitando o abuso;
- fazer uso implícito ou explícito da autoridade para que um colaborador se submeta a atividades que violem as políticas operativas de cada marca ou do presente Código Ético;
- levar armas de fogo ou qualquer outro dispositivo perigoso para o local de trabalho e / ou para as instalações da empresa;
- ameaçar ou causar danos à integridade física ou moral de qualquer pessoa, dos bens e /ou dos pertences desta.



# 6 INTEGRIDADE NAS NOSSAS RELAÇÕES EXTERNAS

## RELAÇÃO COM OS FORNECEDORES

As relações com os nossos fornecedores são uma parte essencial da nossa atividade, pelo que consideramos fundamental extrapolar o presente Código para as

nossas relações com eles, abstendo-nos de iniciar relações comerciais com os que infrinjam os nossos princípios éticos de conduta.



## RELAÇÃO COM OS FRANCHISADOS

Os franchisados tornaram-se uma parte essencial do desenvolvimento da atividade do Grupo. Esta conquista baseia-se no desenvolvimento de relações de cooperação apropriadas entre os participantes neste sistema. Neste sentido, o estabelecimento

de vínculos duradouros entre os franchisados e o Grupo é fundamental, assentes numa cultura de confiança e em elevados níveis de compromisso. Para isso, é necessário partilhar os nossos padrões de serviço, de qualidade e de boas práticas.

**“Os franchisados tornaram-se uma parte essencial em Alsea”**

## RELAÇÃO COM AS ADMINISTRAÇÕES E OS ORGANISMOS OFICIAIS

As pessoas a quem o presente Código se aplica deverão manter sempre uma atitude de colaboração e de transparência para com qualquer Administração Pública ou organismo supervisor, perante qualquer requerimento, inspeção ou supervisão que estes possam realizar a qualquer empresa do Grupo.

Neste sentido, as comunicações ou os requerimentos de índole judicial ou administrativa de qualquer órgão público deverão ser dirigidos às pessoas responsáveis pela gestão dos mesmos, que deverão dar resposta sempre dentro dos prazos exigidos.

**“Atitude de  
colaboração e  
de transparência  
para com qualquer  
Administração  
Pública”**

Toda a informação que se transmita às autoridades judiciais ou administrativas deverá ser verdadeira, adequada, útil e coerente.



## 7 SOBRE O CONFLITO DE INTERESSES

Existe um conflito de interesses quando alguém procura obter um benefício pessoal às custas da Alsea Europa e das respetivas marcas, ou seja, quando os interesses pessoais, da família, de amigos ou de terceiros tornam vulneráveis as responsabilidades da função que desempenham e os processos da organização. Assim, é imperativo que as decisões tomadas no trabalho se centrem no maior benefício integral da empresa.

Enquanto colaboradores da Alsea Europa, devemos gerir as relações de trabalho tendo em conta a nossa responsabilidade dentro da empresa e até fora dela, procurando sempre evitar qualquer situação que possa representar um problema para o desempenho diário do nosso trabalho.

A gestão das nossas relações de trabalho dentro e fora da empresa deverá ser realizada com integridade (relativamente ao compromisso com a Alsea Europa) e evitando situações ambíguas que afetem a organização ou a reputação desta.

Na medida do possível, na Alsea Europa, nenhum colaborador trabalhará com um familiar próximo no mesmo departamento ou linha de comunicação. Consideram-se próximos os seguintes familiares: cônjuge ou companheiro/a, filhos/as, pais, pais

do/a cônjuge, irmãos / irmãs, primos/as, netos/as, avôs / avós, tios/as, sobrinhos/as e cunhados/as.

**“Nossas relações de trabalho devem ser realizada com integridade”**

Caso um colaborador tenha um vínculo de parentesco ou esteja numa relação afetiva com outro colaborador, com um fornecedor, um cliente, um sócio do mesmo departamento ou da mesma linha de comunicação ou com um funcionário da concorrência, ou tenha, em alguma das circunstâncias definidas, um conflito de interesses, deverá comunicá-lo oportunamente ao superior hierárquico, à direção das Relações Laborais e ao Compliance Officer do Grupo por correio eletrónico, conforme definido na Política Corporativa de Conflito de Interesses.

## 8 ANTICORRUPÇÃO. PRÁTICAS DE NEGÓCIO TRANSPAR- ENTES E ISENTAS DE SUBORNO

Em nenhuma circunstância poderemos fazer qualquer tipo de oferta ou de pagamento em numerário ou em espécie a um cliente, fornecedor, concorrente ou a uma autoridade, diretamente ou por meio de terceiros, a fim de influenciar alguma decisão ou concessão de licenças, permissões e autorizações a favor da Alsea Europa e das respetivas marcas.

- **comissões com o intuito de favorecer um negócio;**
- **descontos não justificados;**

Do mesmo modo, é proibido receber dinheiro dos clientes, fornecedores ou sócios de negócios, com a finalidade de realizar uma ação ilícita ou injusta para a empresa ou para qualquer dos colaboradores, pelo que é proibido receber favores tais como:

- **pagamentos de publicidade, subsídios ou gastos encobertos;**
- **benefícios de algum fornecedor para ser escolhido em detrimento de outro.**

A Alsea Europa cumpre as práticas de anticorrupção estabelecidas na legislação de cada país em que tem

atividade, referidas na Política Corporativa de Anticorrupção.



## SOBRE A ACEITAÇÃO DE PRESENTES

Com o intuito de contribuir para a objetividade na seleção de fornecedores e de sócios comerciais, fica expressamente proibido aceitar ofertas que estejam condicionadas a e / ou visem influenciar as nossas decisões de negócio.

É uma obrigação nossa rejeitar ofertas, refeições, descontos ou atenções especiais para benefício pessoal ou dos nossos familiares, da parte dos nossos clientes, fornecedores ou de outras pessoas relacionadas com a empresa, para não afetarem a nossa capacidade de negociação.

Quanto a convites especiais organizados ou patrocinados pelos nossos fornecedores, a Direção Geral determinará se autoriza a participação do colaborador, em função do que poderá acrescentar ao desenvolvimento pessoal deste e ao fortalecimento das relações comerciais da Alsea Europa, além de oferecer a possibilidade de ampliar as oportunidades de negócio.

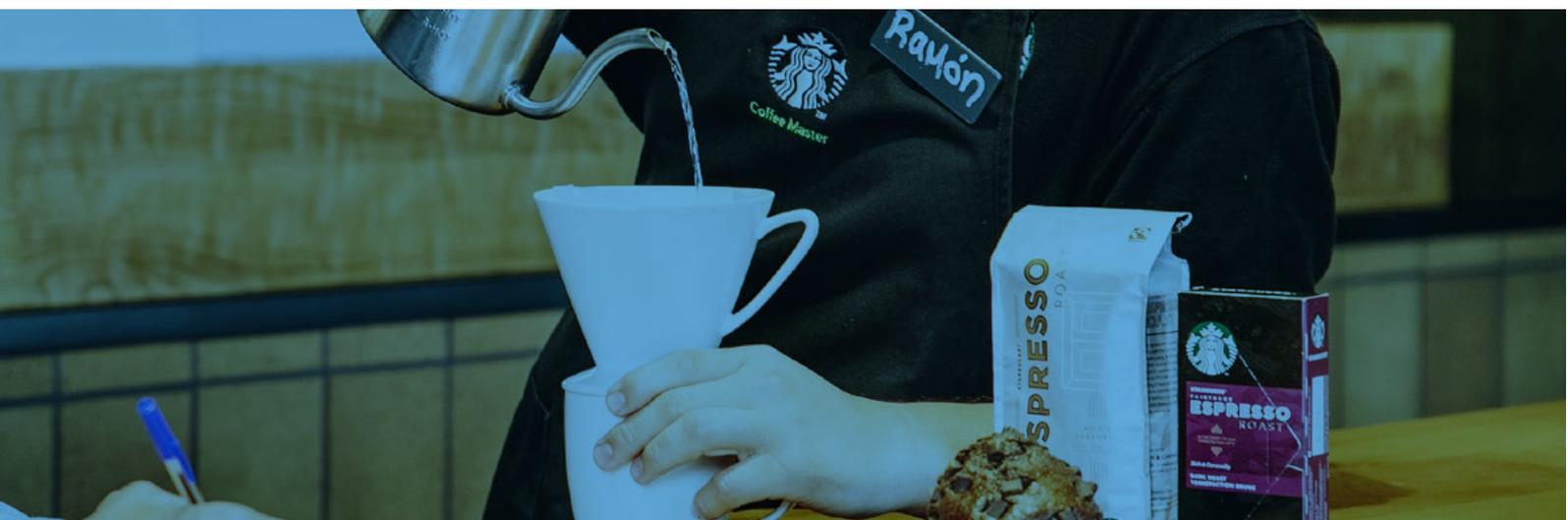
Se tiver alguma dúvida sobre se deve aceitar uma oferta ou não, deverá consultar oportunamente a política corporativa de ofertas e convites, o

departamento de Recursos Humanos da marca em que trabalha ou o departamento de Auditoria Interna do país em que trabalha e / ou o Compliance Officer.

**“É uma obrigação  
nossa rejeitar  
presentes em  
benefício próprio”**

É importante solicitar aos nossos fornecedores que se abstenham de manifestar atenções para conosco por meio de ofertas.

Do mesmo modo, não poderemos utilizar recursos da empresa para oferecer presentes, serviços ou outras cortesias aos fornecedores com os quais temos uma relação comercial, seja a título pessoal seja em nome da Alsea Europa, exceto os departamentos autorizados a fazê-lo. A relação profissional com um fornecedor e o agradecimento pelo nível de serviço prestado expressa-se unicamente por meio do cumprimento do estabelecido no contrato correspondente, assinado por ambas as partes.



## 9 TRANSPARÊNCIA

A transparência é fundamental para fortalecer a confiança dos nossos grupos de interesse, fomentando a informação aberta e bidirecional e a prestação de contas das nossas atividades. Por meio de um diálogo

permanente, queremos ser uma empresa capaz de gerar confiança entre todos os participantes que se relacionam conosco: colaboradores, acionistas, clientes, franchisados, autoridades e fornecedores.

## 10 CUIDADOS COM OS NOSSOS RECURSOS E COM AS NOSSAS FERRAMENTAS DE TRABALHO

Na Alsea Europa, devemos fazer uma utilização correta e eficaz tanto das nossas ferramentas de trabalho

quanto dos recursos da empresa, que compreendem:

- **o tempo do nosso dia de trabalho;**
- **os materiais, os ingredientes e as matérias-primas;**
- **os ativos da empresa;**
- **os recursos monetários.**

Os equipamentos e a informação (propriedade da Alsea e das respetivas marcas) destinam-se à utilização exclusiva para atividades relacionadas com a nossa operação e o nosso negócio. Devemos evitar, a todo o custo, utilizar os bens da empresa, tais como o equipamento tecnológico, os programas, as ferramentas de trabalho, os materiais e os escritórios, para outras atividades que não estejam relacionadas com as nossas funções. Devemos considerar que é nossa obrigação cuidar destes bens e evitar maltratá-los e desperdiçá-los, a fim de não gerar gastos desnecessários.

Retirar algum bem da empresa sem autorização ou fazer uma utilização inadequada de um bem (como matérias-primas, artigos promocionais, cupões de desconto etc.), constitui uma violação do nosso Código Ético e, em alguns casos, poderá considerar-se um delito, pelo que fica sujeito às leis aplicáveis de cada país a cada caso.

Na Alsea Europa, promovemos uma cultura de austeridade em tudo o que fazemos. Graças à disciplina na gestão de gastos, cuidamos do negócio e protegemos o nosso futuro. O cuidado com os recursos que a empresa nos confia é responsabilidade de todos.

# 11 NO QUE RESPEITA À FRAUDE

A fraude é um ato criminoso que tem o intuito de enganar uma pessoa ou de a fazer cair em erro, de modo a ocultar um acontecimento ou um evento incorreto, fora da lei, das nossas políticas internas ou dos princípios do nosso Código Ético.

Assim, temos o compromisso de não realizar nenhuma ação que possa constituir algum tipo de fraude contra a empresa. Devemos agir com honestidade e integridade, e temos o dever de denunciar qualquer acontecimento que possa ser indício de

## “Agir com honestidade e integridade”

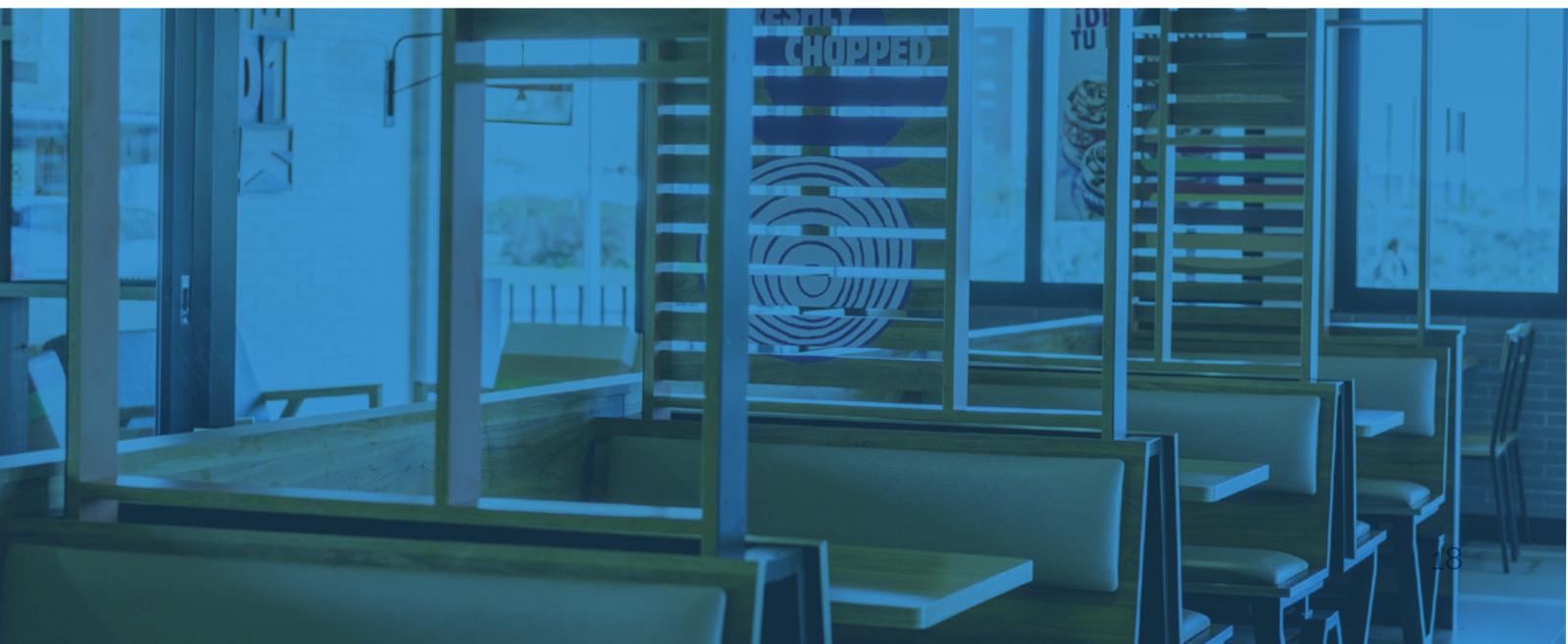
fraude (seja um ato pessoal ou de um terceiro), realizado de forma intencional ou por negligência.

Exemplos de situações classificadas como fraude: apropriar-se de dinheiro da venda, gerar devoluções falsas, apresentar relatórios de despesas falsos, realizar depósitos incompletos e outros semelhantes em que exista dolo, negligência ou descuido.

# 12 INFORMAÇÃO FINANCEIRA

O Grupo Alsea Europa adotou procedimentos específicos que asseguram que as declarações financeiras são elaboradas de acordo com os princípios e as normas aplicáveis e que apresentam a situação financeira e o resultado das operações de forma apropriada e transparente em todos os aspetos significativos.

Em caso algum se deve fornecer, deliberadamente, informação incorreta, inexata ou imprecisa, que possa induzir em erro. Além disso, deve zelar-se pela fiabilidade e pelo rigor da informação financeira, tanto a de utilização interna quanto a que é transmitida ao mercado, o que apenas será feito por pessoas expressamente autorizadas para o efeito.





Muy  
abierto

VIPS

## 13 CONFIDENCIALIDADE. CUIDADOS COM A NOSSA INFORMAÇÃO PRIVADA

Toda a informação gerada e desenvolvida por todos os colaboradores, responsáveis, diretores, conselheiros e acionistas resultante das atividades que desenvolvem é propriedade da Alsea Europa e das respetivas marcas. Assim, deve ser tratada como informação privada e confidencial. Apenas deverá ser utilizada para fins internos e de acordo com as políticas e os procedimentos estabelecidos.

Devemos fazer uma gestão confidencial da informação que utilizamos, assim como daquela a que tenhamos acesso de forma accidental.

A informação confidencial da Alsea Europa contempla, entre outros, o seguinte: estratégias comerciais, informação financeira que não seja pública, tabelas de remunerações, remunerações dos colaboradores, receitas, desenvolvimento de produtos, políticas e procedimentos internos, resultados de auditorias, planos e estados de fusões e aquisições, questões de propriedade intelectual.

É proibido debater ou revelar qualquer informação relacionada com operações específicas que se tenham levado a cabo ou que tenham sido acordadas, exceto pelas partes diretamente envolvidas.

É nossa obrigação tratar como confidencial toda a informação que a Alsea Europa e as respetivas marcas gerem. Esta obrigação estende-se aos nossos clientes, aos nossos franchisados e aos nossos fornecedores, que, ao estabelecerem uma relação connosco, assumem o compromisso de salvaguardar a informação dos nossos procedimentos.

**“É nossa obrigação  
tratar como  
confidencial toda  
a informação  
propriedade de Alsea”**

Ao assinar um acordo de confidencialidade, é responsabilidade do colaborador ou do fornecedor cumprir totalmente os termos nele estabelecidos.

# 14 MEIO AMBIENTE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

Todos os colaboradores da Alsea Europa e das respetivas marcas assumem o compromisso de cuidar dos recursos naturais do planeta, fazendo um consumo responsável da água, da energia elétrica e dos combustíveis, contribuindo também para a preservação destes recursos fazendo uma utilização racional.

Estamos cientes da deterioração que o meio ambiente sofre e, por este motivo, realizamos ações e iniciativas para otimizar e cuidar dos recursos. Além disso, associamo-nos à promoção de campanhas que fomentam a proteção do meio ambiente.

## “Cuidar dos recursos naturais do planeta”

Esta atitude enquadra-se na filosofia de Responsabilidade Social da Alsea Europa, que, por meio das comissões de Sustentabilidade, de Consumo Responsável, de Qualidade de Vida e da Comunidade, nos permite causar um impacto positivo nas comunidades em que estamos presentes.



# CONTROLO DA APLICAÇÃO DO CÓDIGO

**O Grupo Aalsea Europa assume o compromisso de realizar todas as atividades seguindo rigorosos valores de comportamento ético. Este compromisso pretende alcançar os seguintes objetivos:**

- facilitar a compreensão e a interpretação adequada dos conteúdos do presente Código por parte de todos os colaboradores, assim como dos fornecedores, clientes e franquisados;
- controlar, de forma eficaz, a conformidade com os critérios e as normas de atuação contidas no Código;
- resolver os conflitos éticos que possam surgir e adotar as medidas necessárias para evitar que voltem a ocorrer;
- estabelecer os canais de comunicação necessários, de modo a facilitar a comunicação por parte do colaborador e do franquisado, com total liberdade e garantia, das situações que considere que possam transgredir o presente Código.

O controlo da aplicação do código ético é uma função atribuída à Comissão de Conformidade.

## COMISSÃO DE CONFORMIDADE

A Comissão de Conformidade presidida pelo Compliance Officer corporativo do Grupo Alsea Europa tem competência sobre as violações do Código Ético que possam ocorrer, bem como sobre o controlo e a supervisão de riscos que se possam materializar por não conformidades normativas dentro do Grupo.

A Comissão é constituída pelos seguintes membros:

- Compliance Officer do Grupo Alsea Europa;
- Diretor de Auditoria Interna;
- Diretor de Assessoria Jurídica;
- Diretor de Relações Laborais.

Um dos objetivos fundamentais da Comissão é garantir que, no dia a dia, os nossos valores e princípios éticos são respeitados, pelo que tem como principais funções:

- vigiar e avaliar a adequada conformidade com o nosso Código Ético;
- servir de guia e de apoio na resolução de situações e de questões dos colaboradores;
- definir e supervisionar as ações formativas em matéria de conformidade;
- identificar e propor ações adequadas perante situações de não conformidade;
- dirigir as investigações que se realizem sobre possíveis comissões de atos de não conformidade.



**“Respeitar os princípios éticos de Alsea”**

# AJUDA E COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES

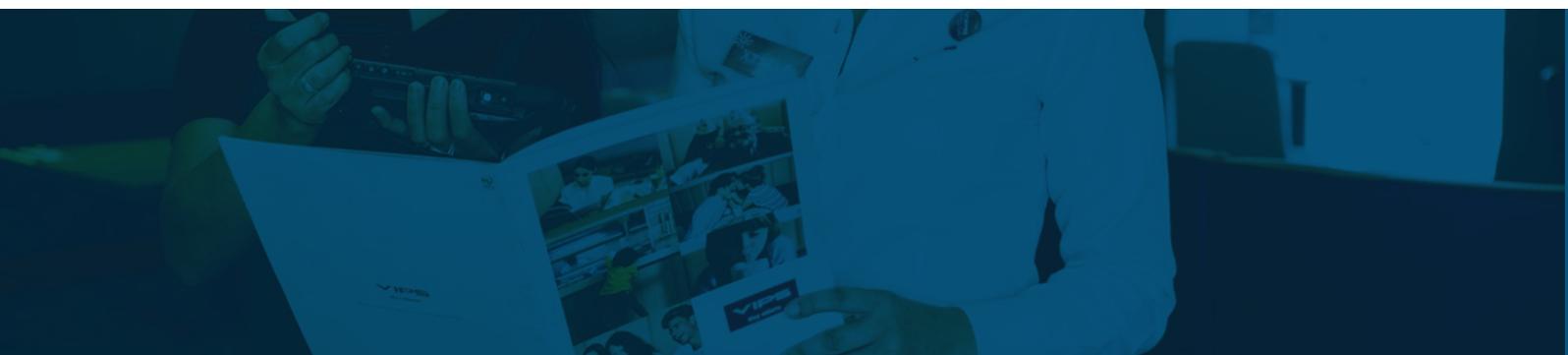
## CANAL DE DENÚNCIAS

Dentro do meio laboral, se for vítima de maltratos, se sofrer uma injustiça ou se testemunhar algum ato que viole o nosso Código Ético, utilize os meios que a empresa coloca à disposição para comunicar incumprimentos e vulnerabilidades, por meio do Canal Ético, no qual, de forma independente, todas as suas comunicações, ocorrências e preocupações serão tratadas confidencialmente, com respeito, de forma exaustiva e fundamentada no seguinte meio:

Portal Corporativo na Internet: [www.europe.alsea.net](http://www.europe.alsea.net)

E-mail: [canaletico@alsea.net](mailto:canaletico@alsea.net)

A Alsea Europa proíbe expressamente qualquer ação de represália contra um colaborador que denuncie uma irregularidade pelo presente canal.



# MEDIDAS DISCIPLINARES

No nosso meio laboral, todos assumimos o compromisso de seguir os valores da nossa cultura, das políticas internas, das normas e dos princípios derivados das mesmas, com o intuito de alcançar as nossas metas e os nossos objetivos, de construir um ambiente de trabalho positivo e de cuidar da nossa reputação.

Assim, qualquer ato de não conformidade com o nosso Código Ético poderá dar lugar à aplicação de medidas disciplinares, desde uma chamada de atenção, do compromisso com um plano de correção e de melhoria, até à resolução da relação laboral com a empresa e à aplicação das sanções legais correspondentes.

Estas medidas baseiam-se nas leis aplicáveis vigentes em cada país, de modo a garantir a respetiva legalidade jurídica.

O Código Ético não contempla todas as situações que podem surgir no nosso meio laboral, pelo que o conteúdo deve ser considerado em conjunto com as exigências das leis vigentes, assim como das normas éticas que guiam as nossas ações.

Devemos ter presente que, se alguma situação específica não estiver incluída no presente documento, mas se for contrária à ética da Alsea Europa e das respetivas marcas, deveremos aplicar um critério pessoal, baseado nos valores que constituem a cultura da empresa.

Em caso de dúvida referente ao interpretação e compreensão do Código Ético, consultar com um representante do Departamento de Recursos Humanos

